Bolsas de mérito 2025 - ASE

Informamos que os alunos matriculados este ano letivo 2025.26 no ensino secundário e que tenham direito a apoios ASE (A e B) podem candidatar-se à atribuição de bolsas de mérito, relativas ao ano de escolaridade anterior (2024/2025) se tiveram aprovação em todas as disciplinas ou módulos dos cursos profissionais, do plano curricular e as seguintes médias nas classificações:

a) **9º ano: Média igual ou superior a 4 (arredondada às unidades);**
b) **10º e 11º anos: Classificação igual ou superior a 14 valores (arredondada às unidades).**

1. A bolsa de mérito não é aplicável aos alunos que se encontram a repetir o ano escolar.

2. Nas disciplinas sujeitas a exame, a classificação a considerar para atribuição da bolsa é a classificação final da disciplina, após a realização do exame.

A candidatura à bolsa de mérito é apresentada, pelo encarregado de educação, ou pelo aluno que já seja maior de idade na secretaria até 30 de Setembro de 2025.

Evidenciamos que esta informação encontra-se afixada na escola, divulgada na página da Internet e redes Sociais do Agrupamento para divulgação a toda a Comunidade Escolar.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SANTO ANTÓNIO BARREIRO

A Diretora

08.09.2025